



Exmo. Senhor
Presidente da Escola Superior de
Enfermagem de Lisboa (ESEL)
João Carlos Barreiros dos Santos
Avenida Professor Egas Moniz
1600-190 Lisboa

N. Refª
SAI-OE/2020/2124

V. Refª

DATA	20-02-2020
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – Evento Técnico-científico "2.as Jornadas Emoções em Saúde"

Exmo. Senhor Presidente,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – **Evento Técnico-científico "2.as Jornadas Emoções em Saúde" (ID0001_2020)** – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
 - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
 - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
 - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
 - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
 - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.

- Decisão de Acreditação:
 - Actividade acreditada? Sim.

- Despacho de fundamentação da decisão:

"A actividade proposta, Evento técnico-científico: 2.as Jornadas Emoções em Saúde, é reconhecida como de interesse para o desenvolvimento profissional do enfermeiro."

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, **comunicamos que o Evento Técnico-científico "2.as Jornadas Emoções em Saúde" obteve acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no dia 20 de Fevereiro de 2020, com a atribuição de 0,7 Créditos.**

A Acreditação agora atribuída é válida para o evento que se realizará nos dias 4 e 5 de Março de 2020.



Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira
Vice-presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/PG